



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

INTERESSADO: JAIRO SILVA BASTOS

ASSUNTO: Pedido de Renúncia.

LOCALIDADE: CRT-RJ.

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 035/2019-CEN

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução CFT Nº 054, do dia 18 de janeiro de 2019, e de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019;

Considerando a Deliberação nº 025/2019 da CEN, que escolheu através de sorteio CER-RJ;

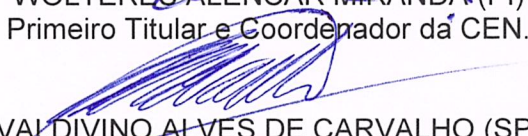
DELIBEROU:

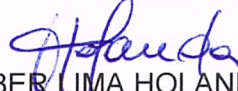
Que foi atendido o pedido de renúncia do Técnico Industrial Jairo Silva Bastos, por entender que um ato pessoal e intransferível e por atender os preceitos da legalidade.

Publicar e intimar as partes interessadas.

Brasília, 16 de julho de 2019.


WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.


VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN


TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)
Terceiro Titular da CEN.